CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal: 89 Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO ENCAMINHE-SE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

PRESIDE

Considerando que este Vereador, através da Indicação nº 121/2019, solicitou que, quando for aplicado o novo piso salarial aos agentes comunitários de saúde previstos na Lei Federal nº 13.708/2018, os agentes de controle vetor sejam equiparados ao mesmo piso salarial, uma vez que a lei contempla também os agentes de endemias que realizam mesmo trabalho que os agentes de controle vetor,

Considerando que a medida é justa mas, ao equiparar esses dois empregos, necessário será reajustar também a remuneração dos supervisores de agente de controle vetor para que estes não recebam remuneração inferior a seus subordinados;

Considerando que a situação poderia gerar demandas trabalhistas.

Diante dessas considerações, *INDICO* ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de equiparar a remuneração dos agentes de controle vetor ao estabelecido na Lei Federal nº 13.708/2018, bem assim, realize um reajuste nas remunerações dos supervisores de agente de controle vetor para não cometer injustiça a esses profissionais.

Sala das Sessões, 18 de março de 2019.

Wallace Ananias de Freitas Bruno

Vereador

dmal